

AMOSTRA

TRF 1

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA

REVISÃO 7X



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO

Seja muito bem - vindo!

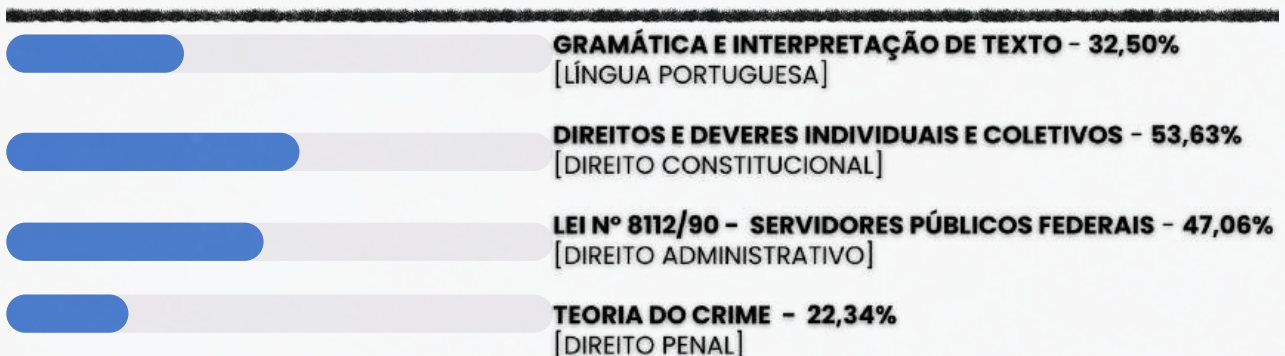
CONQUISTAR A TÃO DESEJADA ESTABILIDADE E UM SALÁRIO DE ATÉ 16 MIL REAIS ESTUDANDO EM 7 DIAS?

Primeiro, me responde aqui: Você quer ser **aprovado** no TRF da 1ª região estudando por apenas 7 dias? Se a resposta for sim, continue lendo esse arquivo.

Nossa equipe pedagógica realizou uma análise de mais de **10000 questões** de concursos anteriores e identificou os **assuntos chave** que sempre se **repetem** nas provas da **FGV**. E eu sei que você sabe disso.

Por meio dessa análise das questões da banca desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização nessa **reta final** focando exatamente nos **assuntos** que **serão cobrados na sua prova**.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos temas mais frequentes das provas identificados pela nossa equipe pedagógica:



E NÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além de um **material direcionado**, você terá acesso a **4 bônus estratégicos** que vão transformar completamente sua maneira de encarar os estudos. Veja só os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.



BÔNUS 3: DICAS DE REDAÇÃO

ESCREVER BEM É UMA HABILIDADE ESSENCIAL QUE PODE ABRIR MUITAS PORTAS. NO ENTANTO, MUITOS ENFRENTAM DIFICULDADES NA HORA DE COLOCAR SUAS IDEIAS NO PAPEL DE FORMA CLARA E COERENTE. POR ISSO, VAMOS TE AJUDAR A DOMINAR A ARTE DA REDAÇÃO.



BÔNUS 4: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.

QUER SABER MAIS?

[clique aqui](#)

Veja como nosso material transformou a vida de outras pessoas e como você pode ser o próximo **aprovado** estudando com o **memoriza.aí!**

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza




Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSERH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!


Parabéns pelo trabalho!!

↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓
AINDA TEM ALGUMA DÚVIDA? FALE CONOSCO

Você pode nos contatar via e-mail

 contato@memorizaai.com.br

ou

 clique aqui para acionar nosso time via whatsapp.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO TRF 1ª REGIÃO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

ANALISTA ADMINISTRATIVO- ÁREA ADMINISTRATIVA

- ✦ **DIA 01** Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico e Matemático;
- ✦ **DIA 02** Noções de Sustentabilidade e Noções de Direitos Humanos e Fundamentais e de Acessibilidade;
- ✦ **DIA 03** Noções de Direito Constitucional;
- ✦ **DIA 04** Noções de Direito Administrativo - Parte I;
- ✦ **DIA 05** Direito Administrativo - Parte II;
- ✦ **DIA 06** Administração Financeira e Orçamentária;
- ✦ **DIA 07** Direito Penal e Noções de Administração;

AGORA, VOCÊ VAI CONHECER POR DENTRO O MATERIAL QUE VAI TRANSFORMAR A SUA FORMA DE ESTUDAR!

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO TRF 1ª REGIÃO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA

- ✦ **DIA 01** Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico e Matemático;
- ✦ **DIA 02** Noções de Sustentabilidade e Noções de Direitos Humanos e Fundamentais e de Acessibilidade;
- ✦ **DIA 03** Noções de Direito Constitucional;
- ✦ **DIA 04** Noções de Direito Administrativo;
- ✦ **DIA 05** Administração Financeira e Orçamentária;
- ✦ **DIA 06** Direito Penal;
- ✦ **DIA 07** Teoria Geral do Processo e Noções de Administração;

AGORA, VOCÊ VAI CONHECER POR DENTRO O MATERIAL QUE VAI TRANSFORMAR A SUA FORMA DE ESTUDAR!

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO TRF 1ª REGIÃO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

- ✦ **DIA 01** Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico e Matemático;
- ✦ **DIA 02** Noções de Sustentabilidade e Noções de Direitos Humanos e Fundamentais e de Acessibilidade;
- ✦ **DIA 03** Noções de Direito Administrativo;
- ✦ **DIA 04** Noções de Direito Constitucional;
- ✦ **DIA 05** Direito Processual Civil e Noções de Direito Civil;
- ✦ **DIA 06** Direito Previdenciário e Direito Tributário;
- ✦ **DIA 07** Direito Processual Penal e Direito Penal;

AGORA, VOCÊ VAI CONHECER POR DENTRO O MATERIAL QUE VAI TRANSFORMAR A SUA FORMA DE ESTUDAR!

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO TRF 1ª REGIÃO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

- ✦ **DIA 01** Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico e Matemático;
- ✦ **DIA 02** Noções de Sustentabilidade e Noções de Direitos Humanos e Fundamentais e de Acessibilidade;
- ✦ **DIA 03** Noções de Direito Constitucional;
- ✦ **DIA 04** Noções de Direito Administrativo;
- ✦ **DIA 05** Direito Processual Civil e Noções de Direito Civil;
- ✦ **DIA 06** Direito Processual Penal;
- ✦ **DIA 07** Direito Penal;

AGORA, VOCÊ VAI CONHECER POR DENTRO O MATERIAL QUE VAI TRANSFORMAR A SUA FORMA DE ESTUDAR!

SUMÁRIO

DICA 1: ACENTUAÇÃO DE PALAVRAS OXÍTONAS

DICA 2: HÍFEN (-)

DICA 3: COLOCAÇÃO PRONOMINAL

DICA 4: CRASE

DICA 5: CONECTIVOS LÓGICOS

DICA 6: DIAGRAMAS LÓGICOS

DICA 7: MEDIDAS DE MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL

DICA 8: DIREITO DE PROPRIEDADE I

DICA 9: DIREITO DE PROPRIEDADE II

DICA 10: DIREITOS SOCIAIS INDIVIDUAIS DOS TRABALHADORES

DICA 11: ABUSO DE PODER

DICA 12: ATRIBUTOS DO ATO ADMINISTRATIVO

DICA 13: RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO

DICA 14: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DICA 15: APLICAÇÃO DA LEI 8112/1990

DICA 16: CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DICA 17: ADVOCACIA ADMINISTRATIVA

DICA 18: CONTRABANDO

DICA 19: CULTURA ORGANIZACIONAL

DICA 20: COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES

DICA 21: GESTÃO DE PROCESSOS

DICA 22: PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

DICA 23: PLANO PLURIANUAL

DICA 24: APLICAÇÃO DA LEI APLICACÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL NO PROCESSUAL PENAL NO TEMPO

DICA 25: TIPOS DE PROVAS NO TIPOS DE PROVAS NO PROCESSO PENAL

DICA 26: PESSOA NATURAL

DICA 27: DOMICÍLIO

DICA 28: COMPETÊNCIA

DICA 29: DA FORMA DOS ATOS PROCESSUAIS

DICA 30: NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO

DICA 31: CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DICA 32: ORGANIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DICA 33: APOSENTADORIA NO RGPS

→ clique aqui para conhecer o material completo



LÍNGUA PORTUGUESA

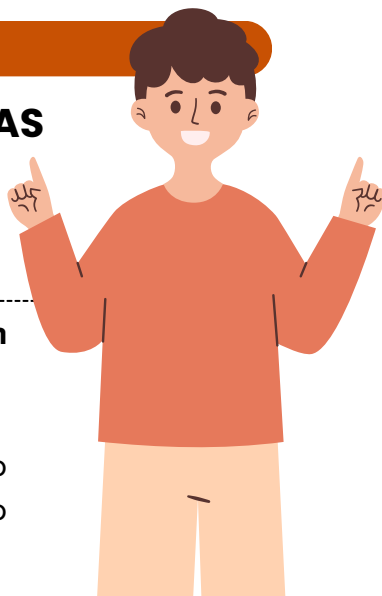
memoriza.ai

DICA 01

ACENTUAÇÃO DE PALAVRAS OXÍTONAS

As palavras oxítonas são aquelas que têm a **última sílaba tônica**, isto é, é a sílaba mais forte da palavra. Essas palavras podem ou não ser acentuadas.

- Recebem o acento gráfico as palavras oxítonas que **terminam em: a/as, e/es, o/os e em/ens.**
- As palavras com terminação **r, l, z, x, i, u, im, um e om** são naturalmente palavras oxítonas, **não** sendo necessário o acento agudo.



ACENTUAÇÃO GRÁFICA

As palavras oxítonas **recebem a acentuação gráfica** quando **terminam em:**

- **Vogais tônicas - á, -ás, -ê, -és, -ó, -ós:**
ex. sofá; crachás; filé;
- **Ditongo nasal -ém ou -éns:**
ex. ninguém; mantém; porém;
- **Ditongos abertos -ói, -éu, -éi:**
ex. chapéu; papéis; heróis;

Acentuação de **formas verbais das oxítonas** com pronomes **enclíticos:**

Terminadas em -a:

- conservá-lo;
- prepará-lo;
- acariciá-lo.

Terminadas em -e:

- vendê-lo;
- dizê-lo;
- fazê-lo.

Terminadas em -o:

- pô-lo;
- repô-lo;
- dispô-lo.

Palavras **oxítonas terminadas em "i"** só têm o acento caso a vogal "i" faça parte de um **hiato**. Essa regra **não** é válida se o "i" estiver acompanhado de uma consoante na sílaba.

- **Formas verbais terminadas em i com hiato:** possuí-lo; substituí-lo; atraí-lo.
- **Formas verbais terminadas em i:** dividi-lo; garanti-lo; abri-lo.

LEMBRE-SE!

As palavras oxítonas **são naturalmente acentuadas na última sílaba**, a menos que as regras de acentuação indiquem o contrário.

DICA 02

HÍFEN (-) II

- Para os prefixos **além-**, **aquém-**, **ex-**, **pós-**, **pré-**, **pró-**, **recém-** e **sem-**.

O uso do hífen é essencial para esses prefixos, **independentemente** da **letra inicial** do elemento seguinte.

Exemplos: *além-mar*, *ex-esposa*, *pós-moderno*, *pré-cozido*, *pró-reitoria*, *recém-casados*, *sem-terra*.



USO DE COLOCAÇÃO PRONOMINAL

- O hífen é empregado para **separar** o **pronome oblíquo do verbo** em situações de **mesóclise** e **ênclise**. Veja:
- Exemplos de **mesóclise** (posicionamento no meio do verbo):
"entregar-me-ão o documento", *"ver-nos-emos em breve"*.
- Exemplos de **ênclise** (após o verbo):
"ofereci-lhe ajuda", *"resolveram-se logo"*.



DIVISÃO SILÁBICA E TRANSLINEAÇÃO

- O hífen também é utilizado para **separar sílabas**, indicando a **translineação** quando uma **palavra não cabe em uma linha** e precisa continuar na próxima.

Exemplo de divisão silábica: *vi-a-gem*

Exemplo de translineação:

- *vi-agem*

Importante! Quando uma palavra com hífen é **dividida** com outro hífen para indicar translineação, é **recomendado utilizar duplo hífen**. Veja:

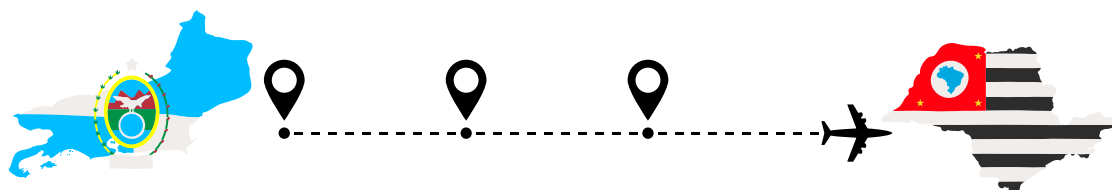
Exemplo de translineação da palavra "guarda-roupa":

- *guarda-*
-roupa



ENCADEAMENTO VOCABULAR

- Ao **unir** duas palavras para formar um **termo composto**, o hífen é empregado.
Exemplo: *"eixo Rio-São Paulo"*.



DICA 03

COLOCAÇÃO PRONOMINAL III



Quando o verbo inicia a oração ou está no imperativo afirmativo, o pronome oblíquo deve vir depois dele.

ÊNCLISE

A ênclise é quando o **pronome pessoal oblíquo é colocado depois do verbo**. Considerando que a ordem direta dos termos na língua portuguesa é **sujeito - verbo - complemento**, e que o **pronome oblíquo átono atua como complemento do verbo**, é delineado que a posição habitual do pronome átono em relação ao verbo é a ênclise.

Quando as locuções verbais são formadas por tempos compostos, ou seja, **quando um verbo auxiliar como "ter" ou "haver" é combinado com o particípio de um verbo principal, a ênclise (colocação do pronome pessoal átono depois do verbo) não é admitida.**

- Eu te amo.
- Levou-me ao desespero.
- Amo-o muito.
- Refere-se a várias pessoas.
- Deixou-me para trás.

adaptações fonéticas que ocorrem entre os pronomes oblíquos átonos e certos verbos.

• Mudanças com R, S ou Z antes de O, A, OS, AS:

Verbo terminado em R + O, A, OS, AS: corta-se o R e adiciona-se L.

- Exemplo: fazer + o = fazê-lo

Verbo terminado em S + O, A, OS, AS: corta-se o S e adiciona-se L.

- Exemplo: pôr + a = pô-la

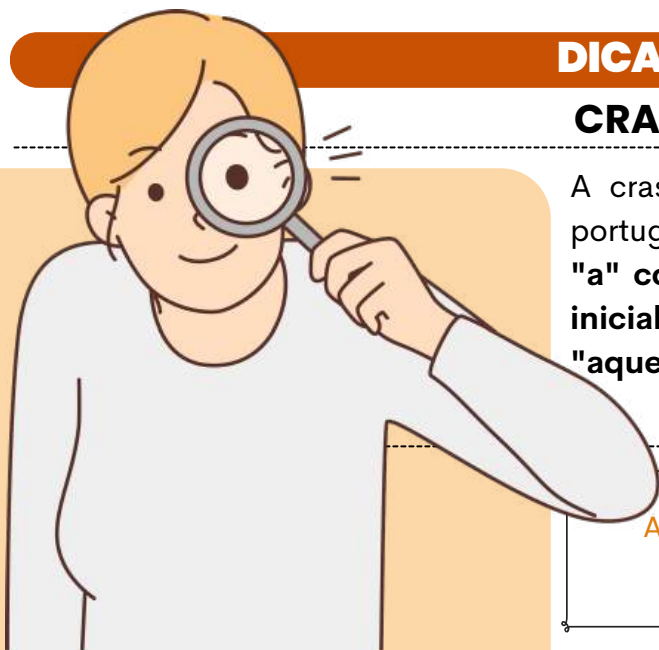
Verbo terminado em Z + O, A, OS, AS: corta-se o Z e adiciona-se L.

- Exemplo: trazer + as = trazê-las

• Mudanças com verbos terminados em som nasal:

Verbos terminados em som nasal (exemplo: -ã, -õe, -õem) fazem o pronome assumir as formas NO(S) e NA(S).

- Exemplo: têm + o = têm-no
- Exemplo: vem + a = vem-na



DICA 04

CRASE I

A crase é um fenômeno gramatical da língua portuguesa que **envolve a fusão da preposição "a" com o artigo feminino "a" ou com o "a" inicial dos pronomes demonstrativos "aquela", "aquelas" e "aqueles"**.

A crase é indicada graficamente pelo **acento grave (´) sobre a letra "a"**..

É importante observar que **a crase ocorre apenas em situações específicas** e não é usada de forma indiscriminada

USO OBRIGATÓRIO DA CRASE:

- ✓ **Antes de palavras femininas, no singular:** *Exemplo: Vou à escola.*
- ✓ **Antes de "aquela(s)" e "aquele(s)":** *Exemplo: Refiro-me àquela situação.*

CASOS DE USO FACULTATIVO:

- ✓ **Antes de palavras no plural que admitem o artigo feminino:**
Exemplo: Vou à(s) festa(s).
- ✓ **Antes de palavras repetidas:**
Exemplo: Ela estava frente a frente com o problema.

USO PROIBIDO DA CRASE:

- ⊘ **Antes de palavras masculinas:**
Exemplo: Ele foi a pé.
- ⊘ **Antes de verbos:**
Exemplo: Eles estão prontos a agir.
- ⊘ **Antes de pronomes pessoais, indefinidos ou de tratamento:**
Exemplo: Ela se referiu a ele.
- ⊘ **Antes de nomes de cidades que não utilizam o artigo feminino:**
Exemplo: Vou a São Paulo.
- ⊘ **Entre substantivos idênticos e depois de preposições:**
Exemplo: de parte a parte | cara a cara | após as aulas | desde a véspera.
- ⊘ **Antes de numerais e Antes de Nossa Senhora e nomes de santas:**
Exemplo: de 1990 a 2008 | Apelava a Nossa Senhora e a santa Clara.
- ⊘ **Antes da palavra terra quando se opõe a bordo e Antes da palavra casa quando se refere ao próprio lar:**
Exemplo: Assim que desembarcaram, desceram a terra. | Voltara a casa pois esquecera o cartão.

→ clique aqui para conhecer o material completo



RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO

memoriza.ai

DICA 05

CONECTIVOS LÓGICOS VI

CONECTIVO "NÃO"
NEGAÇÃO

O conectivo "NÃO," representado pelo símbolo "!" ou "~", é uma **operação lógica que nega o valor de verdade de uma proposição**. Isso significa que **se a proposição original for verdadeira, a negação dela será falsa, e se a proposição original for falsa, a negação dela será verdadeira**.



A negação é uma operação lógica fundamental e é **frequentemente usada em conjunto com outros conectivos para criar expressões lógicas mais complexas**.

EXEMPLO:

- Proposição Original: "O céu está azul."
 - **Negação: "O céu não está azul."**
 - Se a proposição original for verdadeira (o céu está azul), a negação é falsa (o céu não está azul). E vice-versa.

- Proposição Original: "Ele é um estudante universitário."
 - **Negação: "Ele não é um estudante universitário."**
 - Se a proposição original for verdadeira (ele é um estudante universitário), a negação é falsa (ele não é um estudante universitário). E vice-versa.

- Proposição Original: "O carro custa mais de \$20.000."
 - **Negação: "O carro não custa mais de \$20.000."**
 - Se a proposição original for verdadeira (o carro custa mais de \$20.000), a negação é falsa (o carro não custa mais de \$20.000). E vice-versa.

TABELA VERDADE DA NEGAÇÃO

TERÁ VALOR FALSO QUANDO A PROPOSIÇÃO FOR VERDADEIRA E VICE-VERSA.

p	q
V	F
F	V

DICA 06

DIAGRAMAS LÓGICOS III



DIAGRAMA DE VENN-EULER II

na prática

EXEMPLO NA PRÁTICA

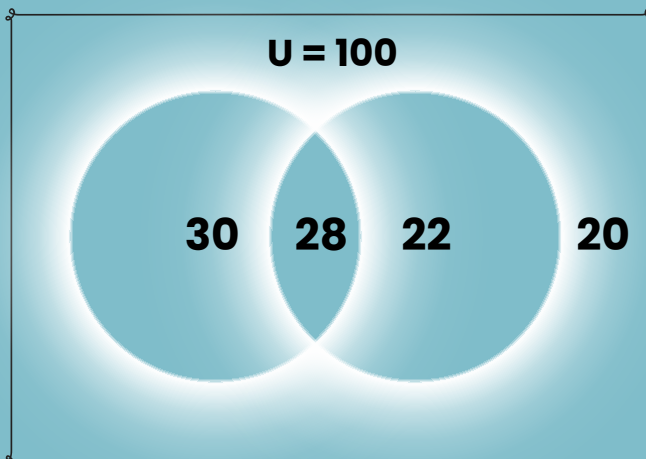
Suponha que foi feita uma pesquisa com 100 pessoas. Dessas pessoas:

- **22** gostam apenas de Português;
- **30** gostam apenas de Matemática;
- **28** gostam tanto de Matemática como Português;
- **20** pessoas não gostam de nenhuma das duas matérias.

Para representar essa situação usando um diagrama de Venn-Euler, primeiro, vamos identificar os conjuntos envolvidos:

- **M**: Conjunto das pessoas que gostam de Matemática.
- **P**: Conjunto das pessoas que gostam de Português.

Agora, podemos usar as informações fornecidas para preencher o diagrama de Venn-Euler:



- "58 pessoas gostam de Português": Isso significa que temos 58 pessoas no conjunto P;
- "50 pessoas gostam de Matemática": Isso significa que temos 50 pessoas no conjunto M (Matemática);



DICA 07

NOÇÕES DE ESTATÍSTICA

MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL

o que é isso?

As medidas de tendência central são ferramentas que **auxiliam na descrição do valor central ou típico de um conjunto de dados**. Elas fornecem informações sobre o ponto em que os valores se concentram, permitindo uma melhor compreensão do conjunto de dados.

A **média** é a medida mais comum de tendência central. É **obtida pela soma de todos os valores do conjunto de dados e dividindo pelo número total de observações**. No entanto, deve-se lembrar que **a média é sensível a valores extremos e pode ser influenciada por eles**.

EXEMPLO NA PRÁTICA:

- Por exemplo, considere o conjunto de dados: 5, 7, 9, 11, 13.
- Para calcular a média, devemos somar todos os valores e dividir pelo número total de observações: $(5 + 7 + 9 + 11 + 13) / 5 = 9$. Portanto, **a média é 9**.



MEDIDAS ESTATÍSTICAS DE POSIÇÃO

Existem diversas medidas estatísticas que podem ser utilizadas para descrever a posição de um conjunto de dados. Entre elas, destacam-se:



- A **mediana**, que é o **valor que divide o conjunto de dados em duas partes iguais**, com 50% dos valores abaixo e 50% acima dela. A mediana é uma medida robusta e menos sensível a valores extremos do que a média.
- A **moda**, que **representa o valor mais frequente no conjunto de dados**. Em alguns casos, não há uma moda clara, como em conjuntos de dados bimodais, multimodais ou amodais.
- Além da média, mediana e moda, existem outras medidas de posição, como **quartis, percentis e decis**, que **dividem os dados em partes iguais e fornecem informações sobre a distribuição relativa dos valores**.
- O **mínimo e o máximo** são simplesmente os **menores e maiores valores observados no conjunto de dados, respectivamente**. Essas medidas indicam os limites inferior e superior do conjunto de dados.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



DIREITO CONSTITUCIONAL

memoriza.ai

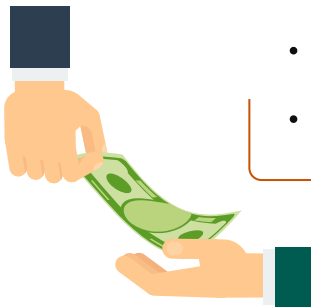
DICA 08

DIREITO DE PROPRIEDADE – PARTE I

O direito de propriedade é tratado como norma constitucional de eficácia contida e, portanto, está sujeita à atuação restritiva por parte do Poder Público. Assim como todos os direitos fundamentais, o **direito de propriedade não é absoluto**: é preciso que o proprietário dê à propriedade uma função social.

No entanto, só é permitido a desapropriação com base na proteção do interesse público, em três situações:

possibilidades de **DESAPROPRIAÇÃO**



- **NECESSIDADE PÚBLICA:** SÃO SITUAÇÕES EM QUE UM BEM É ESSENCIAL PARA UMA ATIVIDADE ESSENCIAL DO ESTADO.
- **UTILIDADE PÚBLICA:** OCORRE QUANDO O BEM NÃO É INDISPENSÁVEL, MAS É DESEJÁVEL PARA UMA ATIVIDADE ESTATAL.
- **INTERESSE SOCIAL:** APLICÁVEL EM CASOS EM QUE UM BEM É NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PAÍS.

a indenização, no caso de desapropriação, será mediante prévia e justa indenização em dinheiro,



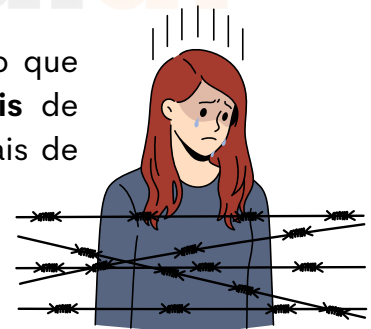
❌ **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA;**
(a indenização em títulos da dívida agrária)

❌ **DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO-EDIFICADO QUE NÃO CUMPRIU SUA FUNÇÃO SOCIAL;**
(a indenização se dará mediante títulos da dívida pública)

❌ **DESAPROPRIAÇÃO CONFISCATÓRIA;**
(desapropriação sem indenização)

casos em que a indenização pela **desapropriação NÃO** será em dinheiro.

Há a possibilidade de desapropriação **sem indenização**. É o que ocorre na **expropriação de propriedades urbanas e rurais** de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou exploração de trabalho escravo.



LEMBRE-SE!

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia **indenização em dinheiro**, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

Previsão constitucional: Art. 5º, XXIV, CF.

DICA 09

DIREITO DE PROPRIEDADE – PARTE III

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

Previsão constitucional: Art. 5º, XXVI, CF.

Com esse inciso, o legislador constituinte deu, à pequena propriedade rural trabalhada pela família, a **garantia de impenhorabilidade**. Dessa forma, teve como objetivo a proteção dos pequenos trabalhadores rurais, que, sem os meios de produção necessários, não teriam condições de sustento.

No entanto, a **impenhorabilidade depende da combinação de alguns requisitos:**

requisitos da impenhorabilidade

- ✓ A pequena propriedade rural administrada pela família **pode ser objeto de penhora** para quitar dívidas não relacionadas à sua atividade produtiva.
- ✓ A pequena propriedade rural que a família trabalha **não pode ser penhorada** para pagamento de dívidas decorrentes de sua atividade produtiva.
- ✓ A pequena propriedade rural, **caso não seja explorada** pela família, **pode ser penhorada** para o pagamento de dívidas decorrentes e débitos estranhos à sua atividade produtiva.



IMPORTANTE!

É importante destacar que a Constituição **exige uma lei** que determine quais propriedades rurais podem ser consideradas pequenas e como serão financiadas para o seu desenvolvimento.

Tem-se, aqui, o princípio da reserva legal, assunto que vamos trabalhar adiante no Direito Administrativo.

DICA 10

DIREITOS SOCIAIS INDIVIDUAIS DOS TRABALHADORES PARTE IV

V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI - irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

Previsão constitucional: Art. 7º, V e VI, CF.

PISO SALARIAL



O piso salarial é **determinado com base nas categorias de trabalhadores e estabelecido através de negociações coletivas de trabalho**. Ao definir o piso salarial, é necessário **considerar a complexidade e a abrangência das funções desempenhadas**.

IRREDUTIBILIDADE DO SALÁRIO

A irredutibilidade do salário está intimamente ligada ao princípio de não retrocesso. Geralmente, o salário não pode ser diminuído. A redução salarial é uma exceção, ocorrendo somente mediante negociação coletiva de trabalho (por meio de convenção coletiva ou acordo coletivo).



→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

DIREITO ADMINISTRATIVO

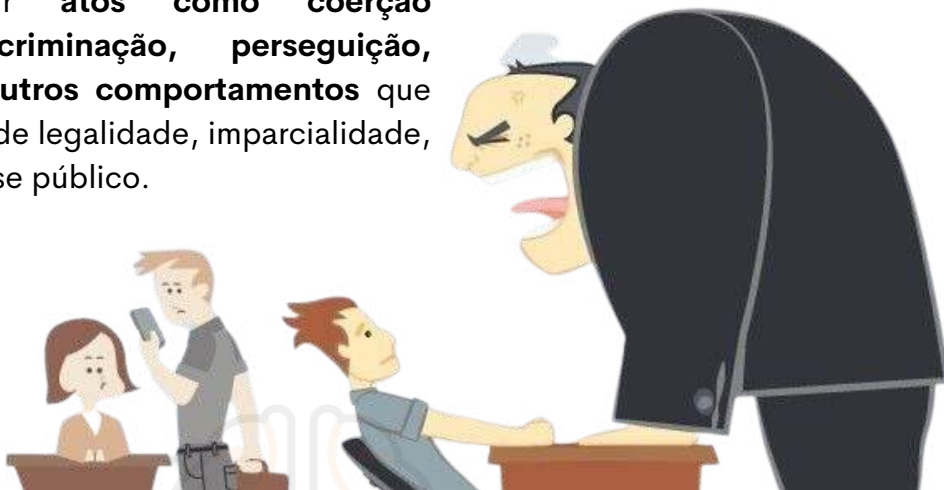
memoriza.ai

DICA 11

ABUSO DE PODER

O abuso de poder é uma ação que vai além das prerrogativas e dos limites da autoridade **conferida a uma pessoa dentro do contexto da administração pública**.

Isso pode incluir **atos como coerção injustificada, discriminação, perseguição, corrupção, entre outros comportamentos** que violem os princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade e interesse público.



No entanto, é importante destacar que **a mera divergência em relação a uma decisão ou alegação de abuso de poder não é suficiente para caracterizar esse fenômeno**. Para que seja considerado abuso de poder, **é necessário que haja uma clara violação das normas legais e éticas** que regulam a atuação da administração pública.

Em muitos sistemas legais, **existem mecanismos e recursos para responsabilizar e corrigir casos de abuso de poder**, visando garantir que a autoridade seja exercida de maneira justa, transparente e respeitosa com os direitos dos indivíduos.

O abuso é um gênero que comporta **duas espécies**

EXCESSO DE PODER

Ocorre quando uma autoridade excede os limites ou as prerrogativas legais que lhe foram conferidos. Isso significa que a autoridade está tomando ações que vão além do escopo de sua competência legal, podendo agir de maneira mais ampla ou restritiva do que o permitido.

DESVIO DE PODER

Acontece quando uma autoridade utiliza seus poderes para um fim diferente daquele para o qual esses poderes foram originalmente concedidos. Isso geralmente envolve o uso dos poderes para obter benefícios pessoais, políticos ou privados, em vez de atender ao interesse coletivo.

➤ Ambos os conceitos envolvem ação inadequada por parte da administração pública, ➤
mas as circunstâncias específicas e as violações cometidas são diferentes em cada caso.

DICA 12

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.

mnemônico
PATI

Presunção de Legitimidade
Autoexecutoriedade
Tipicidade
Imperatividade



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

DICA 13

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO I

A responsabilidade civil do Estado refere-se à **obrigação legal que o Estado tem de reparar os danos causados a terceiros em virtude das ações ou omissões de seus agentes, serviços públicos ou políticas públicas.**

Em outras palavras, quando o Estado, por meio de seus funcionários, serviços ou decisões, causa prejuízo a indivíduos ou entidades, ele pode ser responsabilizado e obrigado a indenizar as vítimas pelos danos sofridos.

Todas as pessoas **de direito público respondem objetivamente** pela ação de seus agentes (conduta comissiva).

Existem **dois principais tipos de responsabilidade civil** do Estado, vamos conhecer?

RESPONSABILIDADE OBJETIVA (OU TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO)

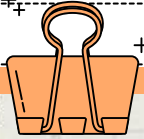
Nesse tipo de responsabilidade, **o Estado é considerado responsável pelos danos causados, independentemente de haver culpa por parte dos agentes públicos.** Basta que **seja demonstrada a relação de causa e efeito entre a ação ou omissão do Estado e o dano sofrido pela vítima.** O fundamento para essa responsabilidade é o risco inerente às atividades estatais, uma vez que o Estado detém o monopólio do uso da força e exerce diversas funções em benefício da sociedade.

RESPONSABILIDADE SUBJETIVA (OU TEORIA DA CULPA)

Nesse tipo de responsabilidade, **a vítima precisa provar não apenas a relação de causa e efeito entre o dano e a ação do Estado, mas também a existência de culpa ou dolo por parte dos agentes públicos.** Ou seja, é necessário demonstrar que houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do Estado ou de seus agentes para que a responsabilidade seja configurada.

DICA 14

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS XIV



PENALIDADES

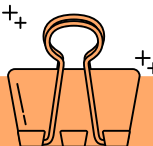
As sanções administrativas que a Administração pode aplicar pode ser **em caso de inexecução total ou parcial do contrato**.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, a Administração pode aplicar as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

Sanção	Descrição	Quando é Aplicada
Advertência	COMUNICAÇÃO FORMAL SOBRE INFRAÇÃO CONTRATUAL DE MENOR GRAVIDADE.	INFRAÇÕES DE MENOR GRAVIDADE OU NÃO REPETIDAS.
Multa	PENALIDADE FINANCEIRA CALCULADA COM BASE NO VALOR DO CONTRATO OU DA OBRIGAÇÃO DESCUMPRIDA.	ATRASSO NA EXECUÇÃO, DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS, ENTRE OUTROS.
Suspensão Temporária	IMPEDE O CONTRATADO DE PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES E CONTRATOS POR UM PERÍODO DETERMINADO.	INFRAÇÕES GRAVES OU REPETIDAS.
Declaração Inidoneidade	IMPEDE O CONTRATADO DE PARTICIPAR DE FUTURAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	INFRAÇÕES GRAVES QUE COMPROMETEM A CONFIABILIDADE.
Rescisão Contratual	ENCERRAMENTO DO CONTRATO, PODENDO SER TOTAL OU PARCIAL.	DESCUMPRIMENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

- A pena de multa pode ser aplicada **cumulativamente** com outras sanções, dependendo da **gravidade da infração** e das **circunstâncias** do caso.
- O **STJ** entende que tanto a suspensão quanto a declaração de inidoneidade **têm caráter extensivo para todos os entes da Federação**. Por outro lado, o **TCU** tem entendido que a **suspensão se refere apenas ao órgão que aplicou a sanção**, enquanto a declaração de inidoneidade se estende a todos os entes federativos.



DICA 15

APLICAÇÃO DA LEI 8112/1990

A Lei nº 8.112/1990 estabelece o **regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias federais (inclusive as em regime especial) e das fundações públicas federais**. Isso significa que as disposições desta lei se aplicam exclusivamente aos servidores públicos civis federais que ocupam cargos efetivos ou comissionados na esfera federal do governo brasileiro.



APLICAÇÃO DA LEI 8112/90

As disposições da Lei n. 8.112 **não se aplicam a todos os agentes públicos**, vamos esquematizar isso?

NÃO SE APLICA

- Aos **empregados públicos federais, que são regidos pelas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**. Esses empregados têm um vínculo de emprego público, mas não são considerados servidores públicos estatutários.
- Aos **servidores públicos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**. Cada ente federativo possui sua própria legislação e regime jurídico para seus servidores, que pode ser diferente da legislação federal.
- **Aos militares**. Os militares das Forças Armadas têm um regime jurídico próprio, regido por leis específicas das Forças Armadas, e não estão sujeitos à Lei n. 8.112/1990.

SE APLICA

- Aos **servidores estatutários da administração direta federal**, ou seja, aqueles que trabalham diretamente nos órgãos da União, como ministérios e secretarias federais.
- Aos **servidores das autarquias federais, incluindo aquelas em regime especial**. As autarquias são entidades da administração indireta que desempenham funções específicas e têm autonomia administrativa.
- Aos **servidores das fundações públicas federais**, que são entidades com personalidade jurídica de direito privado, mas que têm finalidade pública e são vinculadas à administração pública federal.

→ clique aqui para conhecer o material completo



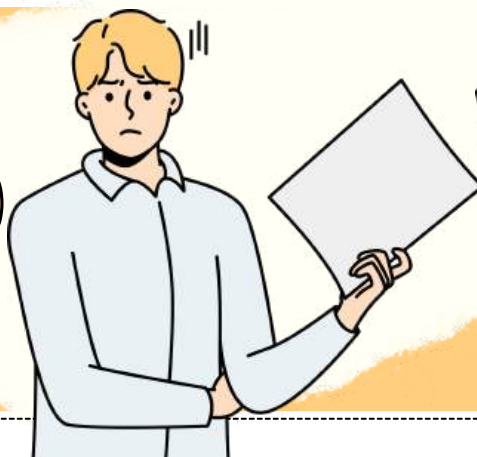
DIREITO PENAL

memoriza.ai

DICA 16

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I

PECULATO



O peculato acontece quando **um agente público se apropria de bens ou valores públicos ou particulares devido ao seu cargo.**



É importante lembrar que a **apropriação ocorre em razão do cargo** e que, caso contrário, seria considerado um simples furto.



De acordo com o Artigo 312, a apropriação ou desvio de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, que o funcionário público tenha posse em razão do cargo, **resulta em reclusão de dois a doze anos e multa.**



O parágrafo 1º estabelece que a **mesma penalidade se aplica ao funcionário público** que, embora não possua os bens, **subtrai ou contribui para a subtração em benefício próprio ou de terceiros**, aproveitando-se da facilidade proporcionada pela qualidade de funcionário.

MODALIDADES

- **Peculato Apropriação:** quando um funcionário público utiliza seu cargo para se apropriar indevidamente de um bem.
- **Peculato Desvio:** quando um funcionário público utiliza seu cargo para desviar um bem que não lhe pertence.
- **Peculato Furto:** quando um funcionário público se aproveita de sua posição para subtrair um bem.
- **Peculato Culposo:** quando um funcionário público age com negligência em suas atribuições.
- **Peculato Mediante Erro de Outrem:** quando um funcionário público se apropria de um bem a partir de um erro de terceiros.



NO CASO DE **PECULATO CULPOSO**, SE O FUNCIONÁRIO PÚBLICO **REPARAR O DANO** ANTES QUE UMA SENTENÇA IRRECORRÍVEL SEJA PROFERIDA, A **PUNIBILIDADE SERÁ EXTINTA**. SE A REPARAÇÃO OCORRER APÓS A DECISÃO FINAL, O JUIZ PODERÁ **REDUZIR A PENA EM ATÉ METADE**.

DICA 17

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VI

ADVOCACIA ADMINISTRATIVA
O QUE É E COMO SE CONFIGURA?



- A MODALIDADE CULPOSA DO CRIME NÃO É ACEITA;
- A TENTATIVA É PERMITIDA.



A advocacia administrativa, descrita no artigo 321 do Código Penal, é uma conduta criminosa que consiste em **um servidor público defender interesses particulares perante o órgão em que trabalha**. Vale destacar que a atividade não se relaciona diretamente com a advocacia profissional.



A pena prevista para o delito é de **detenção de 1 a 3 meses e multa**. No entanto, caso o interesse defendido **não seja legítimo**, a pena pode ser ainda mais severa, variando de **3 meses a 1 ano e multa**.



- O sujeito ativo é **qualquer funcionário público**, ou seja, **não há qualquer restrição ao seu cargo ou função**, desde que ele se valha desta posição para realizar a sua conduta.
- O objetivo deve ser sempre a **defesa de interesses privados perante a administração pública**.

- O SUJEITO ATIVO DO CRIME **DEVE SER FUNCIONÁRIO PÚBLICO** (CRIME PRÓPRIO), MAS RESPONDERÁ **TAMBÉM O PARTICULAR QUE O AUXILIA**, ATUANDO COMO **"TESTA-DE-FERRO"**, O QUE É MUITO COMUM NA PRÁTICA.
- A CONDUITA REPRESENTA UMA **AMEAÇA À INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, QUE DEVE AGIR EM BENEFÍCIO DO INTERESSE COLETIVO E NÃO DE INTERESSES PARTICULARES.



JURISPRUDÊNCIA: NÃO SERÁ CONSIDERADO CRIME A ATIVIDADE DE PRESTAR SIMPLES INFORMAÇÕES OU PEQUENO AUXÍLIO **SEM SE VALER DAS FACILIDADES DO CARGO**, SEM QUALQUER OUTRA MANIFESTAÇÃO DEMONSTRATIVA DE PATROCÍNIO.

DICA 18

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA XII

CONTRABANDO

O QUE É E COMO OCORRE?

O CRIME DE CONTRABANDO NÃO ADMITE A MODALIDADE CULPOSA, MAS ADMITE TENTATIVA



O contrabando é um termo utilizado para descrever a **importação ou exportação de mercadorias de forma ilegal**, sem o cumprimento das obrigações legais e sem o pagamento de impostos.



Em outras palavras, o contrabando é uma prática que envolve a **entrada ou saída de produtos de um país sem cumprir as leis alfandegárias e aduaneiras estabelecidas**.



- Embora o contrabando possa incluir itens proibidos, como **drogas, armas ou produtos falsificados**, também pode envolver bens que são legalmente comercializáveis em outras nações.
- No Brasil, o contrabando é considerado um crime, conforme estabelecido pelo artigo 334-A do Código Penal, que define a **exportação ou importação de mercadorias proibidas como crime**.

- SIMILARMENTE AO CRIME DE DESCAMINHO, A PENA SERÁ AGRAVADA SE O **CONTRABANDO FOR REALIZADO POR MEIO DE TRANSPORTE AÉREO, MARÍTIMO OU FLUVIAL**.
- AO CONTRÁRIO DO DESCAMINHO, O PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA **NÃO É APLICÁVEL**.
- A **JUSTIÇA FEDERAL É RESPONSÁVEL POR JULGAR ESSE TIPO DE CRIME**.

DISCIPLINAS DOS CARGOS:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA
ADMINISTRATIVA E ANALISTA JUDICIÁRIO -
ÁREA ADMINISTRATIVA

memoriza.ai

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

DICA 19

CULTURA ORGANIZACIONAL

NÍVEIS DA CULTURA ORGANIZACIONAL



A cultura organizacional pode ser **analisada em diferentes níveis, permitindo uma compreensão mais abrangente de como ela opera dentro de uma organização.** Edgar Schein, um renomado teórico da cultura organizacional, propôs três níveis de cultura:

NÍVEL SUPERFICIAL: ARTEFATOS E SÍMBOLOS VISÍVEIS



- **Características:** Este é o nível mais **externo e visível da cultura organizacional.** Inclui elementos tangíveis, como vestimentas, linguagem, símbolos, rituais e espaços físicos.
- **Exemplo:** *Uniformes específicos, logotipos da empresa, rituais de celebração ou reuniões regulares podem ser considerados artefatos visíveis desse nível.*

NÍVEL MAIS VISÍVEL: VALORES COMPARTILHADOS E NORMAS

- **Características:** Este nível **envolve os valores compartilhados pelos membros da organização e as normas que orientam o comportamento.** Esses valores muitas vezes são expressos em declarações de missão, códigos éticos e políticas organizacionais.
- **Exemplo:** *Se a empresa valoriza a inovação, isso pode ser refletido nas políticas que encorajam novas ideias, recompensam a criatividade e toleram o risco calculado.*



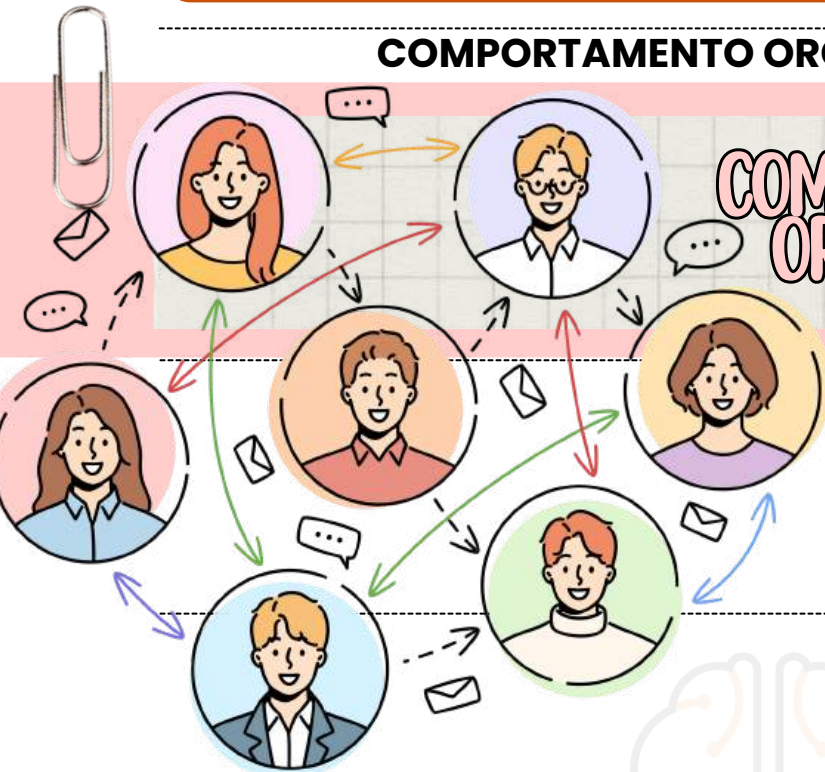
NÍVEL BÁSICO: PRESSUPOSTOS FUNDAMENTAIS E CRENÇAS CENTRAIS



- **Características:** Este é o nível mais profundo e fundamental da cultura. Envolve **pressupostos básicos, crenças fundamentais e valores inconscientes que orientam o comportamento dos membros da organização.** Muitas vezes, as pessoas nem mesmo questionam essas crenças, pois as consideram "óbvias".
- **Exemplo:** *Se a empresa acredita que a confiança é crucial para o sucesso e a cooperação, essa crença fundamental pode influenciar todas as interações e decisões.*

DICA 20

COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL



Comunicação vai além da simples transmissão de significados. Envolve habilidades humanas relacionadas ao envio e recebimento de informações, pensamentos, sentimentos e atitudes.

ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÃO

- **Comunicação Formal:** Ocorre de maneira oficial, seguindo os trâmites burocráticos e utilizando canais estabelecidos pelas autoridades superiores.
- **Comunicação Informal:** Acontece em paralelo à formal e envolve conversas não oficiais entre líderes, liderados e colegas. Pode ser uma fonte alternativa de comunicação, mas também pode incluir boatos e fofocas.

FALHAS DE COMUNICAÇÃO E CONFLITOS INTERPESSOAIS

- **Causa Comum:** Pesquisas indicam que as falhas de comunicação são uma fonte significativa de conflitos interpessoais.
- **Importância da Boa Comunicação:** Uma boa comunicação é essencial para minimizar conflitos e aumentar a eficácia de uma organização ou grupo.

GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INFORMAL

- **Desafios e Oportunidades:** A comunicação informal, por sua natureza, pode ser desafiadora, mas também oferece oportunidades valiosas para entender as dinâmicas organizacionais.
- **Papel do Administrador:** Cabe ao administrador conciliar a gestão da comunicação informal, reconhecendo sua importância e buscando minimizar riscos, como boatos prejudiciais.

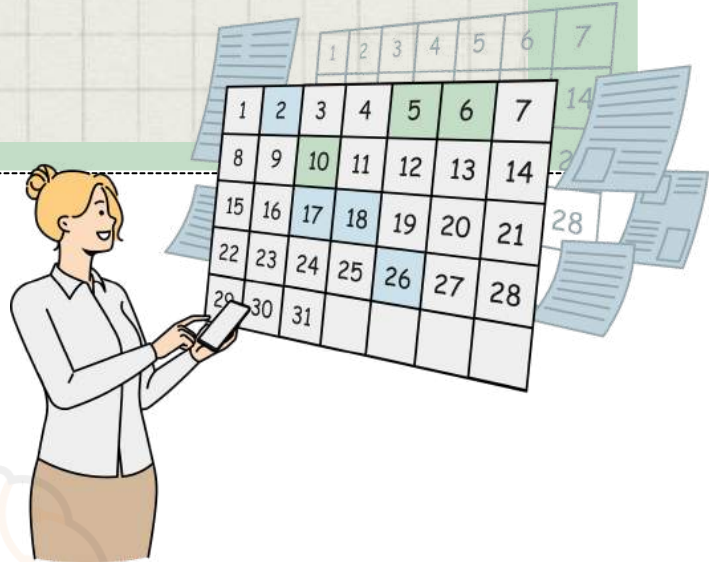


DICA 21

GESTÃO DE PROCESSOS

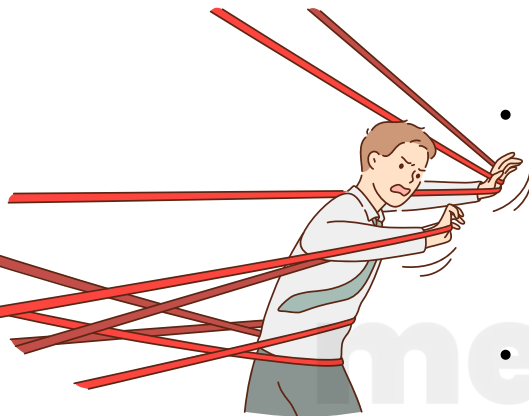
GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES

Gerenciamento de operações é uma área crucial que se concentra na produção contínua de bens e/ou serviços em uma organização. Ele está preocupado com o gerenciamento eficiente dos processos que transformam várias entradas, como materiais, componentes, energia e mão de obra, em saídas que podem ser produtos tangíveis, mercadorias ou serviços.



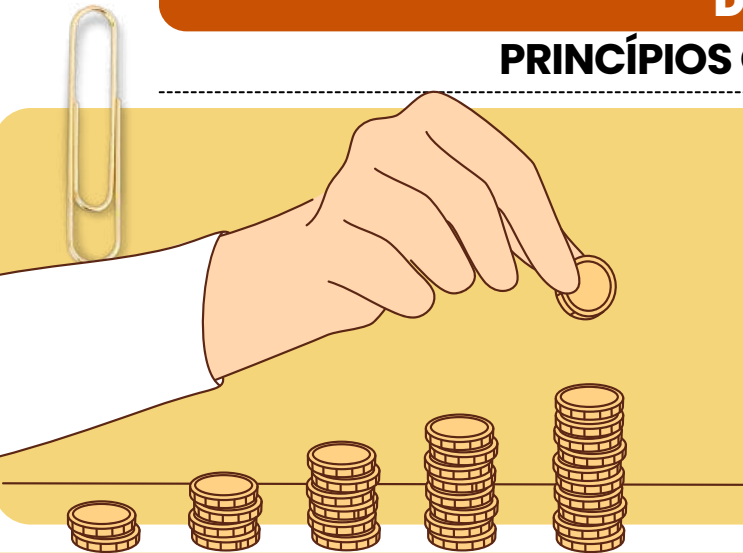
PONTOS-CHAVE SOBRE O GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES

- O gerenciamento de operações é **focado em processos de transformação que produzem produtos ou prestam serviços de forma consistente e repetitiva**. As organizações buscam eficiência, qualidade e melhoria contínua por meio de práticas como Seis Sigma e Lean Management.
- O planejamento detalhado e o controle de estoque são essenciais para garantir a entrega consistente de produtos ou serviços.



DICA 22

PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS I



PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

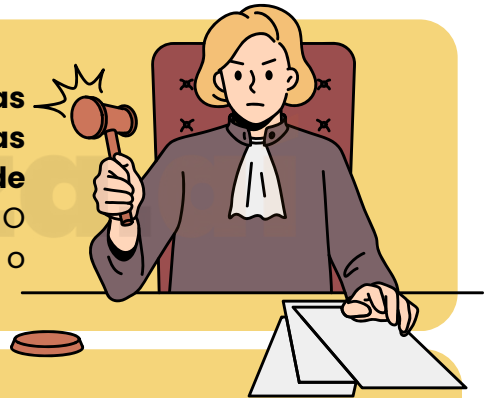
O orçamento público é uma **ferramenta crucial para a gestão responsável dos recursos no setor público.**

ENTENDENDO OS PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

Os princípios orçamentários são **diretrizes que orientam a elaboração, execução e controle do orçamento público.** Eles visam garantir a transparência, responsabilidade, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, além de promover a correta alocação dos recursos para atender às necessidades da sociedade.

• **Princípio da Legalidade**

O princípio da legalidade determina que **todas as receitas e despesas públicas devem estar previstas em lei.** Isso significa que **o orçamento público só pode ser executado se houver autorização legislativa.** O governo deve, portanto, agir em conformidade com o que foi previamente aprovado pelo Poder Legislativo.



• **Princípio da Exclusividade**

O princípio da exclusividade é fundamental em matéria orçamentária, principalmente devido à extensão das leis e dos seus anexos. Esse princípio **busca evitar a inclusão de matérias estranhas ao orçamento, conhecidas como "caudas orçamentárias".** Segundo Aliomar Baleeiro: "Foi a reforma de 1926 que, por iniciativa do Presidente Bernardes, deu tiro de morte às chamadas 'caudas orçamentárias', isto é, dispositivo de lei, no sentido material, sobre os mais variados assuntos estranhos às finanças".



DICA 23

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO IV



PLANO PLURIANUAL



O Plano Plurianual (PPA) é uma **peça orçamentária que estabelece as prioridades e metas de longo prazo da Administração**. De modo regionalizado, o PPA pode dispor sobre as **diretrizes, objetivos e metas para despesas de capital e outras despesas de duração continuada** (com duração igual ou superior a dois exercícios).

O **não envio do PPA pelo Chefe do Executivo implica em crime de responsabilidade**, conforme disposto no art. 165, § 9º, da Constituição Federal. Cabe à lei complementar dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do PPA, da LDO e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

o que precisamos saber?



ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS (ADCT)

É **aplicado quando não há lei complementar**. De acordo com o artigo 35, §2º, I, do ADCT, o projeto do Plano Plurianual (PPA) **deve ser encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa**.

Portanto, **o PPA terá vigência nos três últimos anos do mandato do Presidente e no primeiro ano do mandato do Presidente seguinte**.

O **prazo para o envio é o mesmo da Lei Orçamentária Anual (LOA)**, que é até 31 de agosto, e a aprovação deve ocorrer até o final da sessão legislativa, que é em 22 de dezembro. Consequentemente, conclui-se que **o PPA é válido por quatro anos**.

DISCIPLINAS DOS CARGOS:

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA E
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

memoriza.ai

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



**DIREITO CIVIL
PROCESSO CIVIL
PROCESSO PENAL**

DICA 24

APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL I



APLICAÇÃO DA LEI
PROCESSUAL PENAL NO
TEMPO

APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL E SUAS MUDANÇAS

Ao contrário da lei penal no tempo, a lei processual deve ser aplicada imediatamente e com efeito imediato, conforme estabelece o artigo 2º do CPP.

É importante ressaltar que os atos praticados durante a vigência da lei processual penal anterior permanecerão válidos mesmo após a entrada em vigor da nova lei processual.

É importante lembrar que, como as normas penais processuais não criam crimes e penas, não há necessidade de esperar o prazo de vacância, já que, em geral, as mudanças processuais não afetam o direito material. Fique atento!

NORMA MISTA

Sempre que a lei tratar de questões de direito material e processual, como na Lei Anticrime, a norma mais favorável ao acusado deve prevalecer.

Lei Penal – material	Lei Processual Penal	Lei Mista – material e processual
Retroage em benefício do acusado	Aplica-se desde logo	Pode retroagir de forma benéfica
	Não invalida os atos já praticados	É uma exceção no CPP



DICA 25

DAS PROVAS III

TIPOS DE PROVAS NO
PROCESSO PENAL



As provas no processo penal podem ser divididas em diversos tipos, incluindo as **provas cautelares, não repetíveis e antecipadas.**

PROVAS CAUTELARES

Provas cautelares **são permitidas antes ou durante a ação penal** para garantir a eficácia da instrução criminal e a busca pela verdade dos fatos. São autorizadas pelo juiz quando consideradas imprescindíveis e **não podem ser produzidas durante a instrução processual, como a busca e apreensão de objetos ou documentos, a interceptação telefônica e a quebra de sigilo fiscal ou bancário.** A Lei 9.296/96 prevê a autorização de tais provas.



PROVAS NÃO REPETÍVEIS

Segundo o artigo 231 do Código de Processo Penal, provas não repetíveis são **aquelas que só podem ser produzidas uma única vez, como declarações de vítimas, testemunhas ou análise de um cadáver.** É importante que o juiz seja cuidadoso na instrução processual para não comprometer a coleta dessas provas.

PROVAS ANTECIPADAS

O objetivo das provas antecipadas é garantir a eficácia da instrução criminal. Se o réu estiver ausente, sua defesa técnica poderá ser exercida por um advogado dativo. **É permitida a produção antecipada de provas desde que não possam ser produzidas na instrução processual,** garantindo a efetividade da instrução criminal e a busca pela verdade dos fatos.



DICA 26

PESSOA NATURAL E DIREITOS DA PERSONALIDADE I



PESSOA NATURAL

A personalidade jurídica refere-se à **capacidade de adquirir direitos e assumir obrigações** no âmbito jurídico, sendo um atributo do **sujeito de direito**.

LEMBRE-SE!



O **Nascituro** é um ser em **vida intrauterina**;

Concepturo, também conhecido como **prole eventual**, **não chegou a ser concebido**.

O **Natimorto** De acordo com o Enunciado 1 do CJF, trata-se do **feto que nasceu sem vida**, devendo ser registrado em um livro próprio do cartório de registros civis.



Existem três **teorias** sobre a **personalidade** do **nascituro** (natureza jurídica do nascituro):

- **Teoria Natalista:** a personalidade jurídica só seria **adquirida após o nascimento com vida**, considerando o nascituro como mera expectativa de direito.
- **Teoria da Personalidade Condicional:** o **nascituro teria personalidade apenas para direitos especiais**, condicionando a aquisição de direitos econômicos ao nascimento com vida, mas os direitos da personalidade não seriam sujeitos a condições.
- **Teoria Concepcionista:** o **nascituro possui personalidade jurídica desde a concepção**, incluindo efeitos patrimoniais. O Enunciado 1 do CJF **adota** essa posição, **protegendo o natimorto em relação aos direitos da personalidade**. Clóvis Beviláqua e parte da doutrina contemporânea sugerem que o Código Civil parece adotar a teoria natalista.

Neomorto x natimorto: A distinção entre **neomorto** e **natimorto** é relevante no Direito Civil, especialmente em relação à **herança**. O **neomorto nasceu vivo** e obteve personalidade jurídica, enquanto o **natimorto não demonstrou sinais de vida**, faltando o elemento "com vida" para adquirir personalidade.



DICA 27
DOMICÍLIO II



DOMICÍLIO II

- **Domicílio Voluntário:** É aquele **escolhido pela pessoa natural** como sua **residência**, conforme o artigo 74 do Código Civil.

A MUDANÇA DESSE DOMICÍLIO É PERMITIDA E PODE OCORRER MEDIANTE **MANIFESTAÇÃO DE VONTADE**.



- **Domicílio Necessário:** Também conhecido como **domicílio legal** ou **compulsório**, é estabelecido por lei em razão de determinadas circunstâncias da pessoa. Alguns exemplos são:



PARA **INCAPAZES**, O DOMICÍLIO SERÁ O DO **REPRESENTANTE** OU **ASSISTENTE LEGAL**.



PARA **PRESOS**, É O **LUGAR ONDE CUMPREM SUA CONDENAÇÃO DEFINITIVA**.



PARA **TRIPULANTES DE NAVIOS**, É O **LOCAL ONDE O NAVIO ESTÁ MATRICULADO** OU **ANCORADO**.

PARA **SERVIDORES PÚBLICOS**, É O **LOCAL ONDE EXERCEM SUAS ATIVIDADES**.



PARA **MILITARES**, É O **LOCAL ONDE SERVEM**.

- **Domicílio Aparente:** Estabelecido pelo artigo 73 do Código Civil, é **atribuído à pessoa que não possui residência habitual**.

NESSO CASO, CONSIDERA-SE **DOMICÍLIO** O **LUGAR ONDE A PESSOA FOR ENCONTRADA**.





DICA 28

DA COMPETÊNCIA INTERNA II

COMPETÊNCIA II

As ações baseadas em **direitos pessoais** ou em **direitos reais sobre bens móveis** devem ser propostas, em regra, no **foro de domicílio do réu**.

SE O RÉU TIVER **MAIS DE UM DOMICÍLIO**, ELE PODE SER **DEMANDADO EM QUALQUER UM DESSES FOROS**.



- Se o **domicílio** do réu for **incerto** ou **desconhecido**, ele pode ser **demandado onde for encontrado** ou no **foro de domicílio** do autor.
- Se o réu **não tiver domicílio ou residência no Brasil**, a ação será proposta no **foro de domicílio do autor**. Se o **autor também residir fora do Brasil**, a ação pode ser proposta em **qualquer foro**.
- Se houver **dois** ou **mais réus** com **diferentes domicílios**, a ação pode ser proposta no **foro de qualquer um deles**, à escolha do **autor**.

A **EXECUÇÃO FISCAL** DEVE SER PROPOSTA NO **FORO DE DOMICÍLIO DO RÉU**, NA SUA RESIDÊNCIA OU NO LUGAR ONDE FOR ENCONTRADO.

As **ações fundadas em direito real sobre imóveis** devem ser propostas no **foro onde o imóvel está localizado**.

Se o litígio **não envolver direitos** de propriedade, vizinhança, servidão, divisão e demarcação de terras ou nunciação de obra nova, o autor pode **optar pelo foro de domicílio do réu ou pelo foro de eleição**.

As **ações possessórias imobiliárias** devem ser propostas no **foro onde o imóvel está situado**, sendo esse juízo de competência absoluta.



DICA 29

DOS ATOS PROCESSUAIS

DA FORMA DOS ATOS PROCESSUAIS



→ Os atos processuais não precisam seguir uma forma específica, a menos que a **lei exija** expressamente uma forma determinada.

→ Mesmo que realizados de outra maneira, os **atos são considerados válidos** se atingirem a **finalidade essencial pretendida**.

Os **atos processuais** são **públicos**, todavia **tramitam em segredo de justiça** os processos:

- **Interesse Público ou Social (Inciso I):** Processos em que o **interesse público** ou **social** exige sigilo.
- **Assuntos de Família (Inciso II):** Processos que tratam de **casamento, separação de corpos, divórcio, separação, união estável, filiação, alimentos e guarda de crianças e adolescentes**.
- **Direito à Intimidade (Inciso III):** Processos com **dados protegidos** pelo direito constitucional à intimidade.
- **Arbitragem (Inciso IV):** Processos sobre **arbitragem**, inclusive cumprimento de **carta arbitral**, desde que a confidencialidade seja comprovada.



- § 1º: O **DIREITO DE CONSULTAR OS AUTOS E PEDIR CERTIDÕES EM PROCESSOS SIGILOSOS É RESTRITO ÀS PARTES E SEUS PROCURADORES**.
- § 2º: **TERCEIROS COM INTERESSE JURÍDICO** PODEM REQUERER CERTIDÃO DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, INVENTÁRIO E PARTILHA RESULTANTES DE DIVÓRCIO OU SEPARAÇÃO.

ACORDO SOBRE CALENDÁRIO:

- Juiz e partes podem definir um **calendário** para os atos processuais.
- § 1º: O calendário vincula as partes e o juiz, e só pode ser alterado em casos **excepcionais e devidamente justificados**.
- § 2º: Não é necessária a **intimação das partes** para a prática de atos ou realização de audiências com datas já designadas no calendário.

[clique aqui para conhecer o material completo](#)



DISCIPLINAS DOS CARGOS:

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA

memoriza.ai

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



DIREITO TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO

memoriza.oi

DICA 30

NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO X

IMPOSTOS DA UNIÃO I

Compete à União instituir impostos sobre:

I - Importação de Produtos Estrangeiros

O Imposto sobre Importação (II) é cobrado sobre a entrada de produtos estrangeiros no território nacional.



IV - Produtos Industrializados (IP)

Sua finalidade é fiscal e extrafiscal, podendo ser utilizado para incentivar ou desincentivar determinados setores econômicos.



II - Exportação, para o Exterior, de Produtos Nacionais ou Nacionalizados

Esse imposto visa regular o comércio exterior e pode ser utilizado como instrumento de política econômica.

V - Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários

O Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incide sobre operações de crédito, câmbio, seguro e transações com títulos e valores mobiliários. É utilizado tanto para arrecadação quanto para regulação do mercado financeiro.



III - Renda e Proventos de Qualquer Natureza

O Imposto de Renda (IR) é cobrado sobre os rendimentos e ganhos obtidos por pessoas físicas e jurídicas.

VI - Propriedade Territorial Rural

O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) incide sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel rural. Seu objetivo é estimular o uso produtivo da terra e combater a especulação imobiliária rural.



VIII - Produção, Extração, Comercialização ou Importação de Bens e Serviços Prejudiciais à Saúde ou ao Meio Ambiente, nos Termos de Lei Complementar

Este imposto visa desincentivar a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços que sejam prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, servindo como instrumento de política pública para proteger a saúde pública e o meio ambiente.

VII - Grandes Fortunas, nos Termos de Lei Complementar

O Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) é previsto na Constituição, mas ainda depende de regulamentação por meio de lei complementar para ser instituído e cobrado.



DICA 31

CRÉDITO TRIBUTÁRIO VI

EXCLUSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Formas de Exclusão:

- **Isenção:** Dispensa do pagamento do tributo, concedida por lei.
- **Anistia:** Perdão das penalidades por infrações cometidas antes da vigência da lei que a concede.

A EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO NÃO DISPENSA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS RELACIONADAS À OBRIGAÇÃO PRINCIPAL.

- **Art. 176: Isenção:** Sempre depende de lei que especifique as condições, requisitos, tributos aplicáveis e prazo de duração.

PODE SER RESTRITA A UMA REGIÃO ESPECÍFICA DA ENTIDADE TRIBUTANTE.

Exemplo:

- *Uma lei estadual pode conceder isenção de ICMS para empresas instaladas em uma região afetada por desastres naturais, desde que atendam a certos requisitos.*

LIMITAÇÕES DA ISENÇÃO

Não Extensiva a:

- Taxas e contribuições de melhoria.
- Tributos instituídos após a concessão da isenção, salvo disposição em contrário.

Exemplo:

- *Se uma empresa é isenta de um imposto específico, essa isenção não se aplica a taxas ou contribuições de melhoria que sejam cobradas.*

- **Art. 180: Anistia:** Refere-se exclusivamente a infrações cometidas antes da vigência da lei que a concede.

NÃO APLICÁVEL A:

- Atos qualificados como crimes ou contravenções.
- Infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação.
- Infrações resultantes de conluio, salvo disposição em contrário.

Exemplo:

- *Uma lei pode conceder anistia para multas por atraso na entrega de declarações fiscais, mas não para multas resultantes de fraude fiscal.*

DICA 32

ORDEM SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A previdência social será organizada sob o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de caráter **contributivo** e de **filiação obrigatória**, garantindo equilíbrio financeiro e atuarial.

Atenderá aos seguintes **eventos e situações**:



PROTEÇÃO ESPECIAL PARA **GESTANTES E MÃES**



DESEMPREGO INVOLUNTÁRIO



COBERTURA DE **INCAPACIDADE E IDADE AVANÇADA**



SALÁRIO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-RECLUSÃO PARA DEPENDENTES DE SEGURADOS DE **BAIXA RENDA**



PENSÃO PARA CÔNJUGE, COMPANHEIRO E DEPENDENTES EM CASO DE **MORTE** DO SEGURADO

É **proibida** a **adoção** de **requisitos** ou **critérios diferenciados** para concessão de **benefícios**, exceto:

- Para segurados com **deficiência**, avaliados por equipe multiprofissional e interdisciplinar.
- Para **atividades expostas** a agentes **prejudiciais à saúde**, vedada a **caracterização** por categoria **profissional** ou **ocupação**.

NENHUM BENEFÍCIO SUBSTITUTIVO DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO TERÁ **VALOR MENSAL INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO**.

- Os salários de contribuição usados no cálculo do benefício serão devidamente **atualizados** conforme a lei.
- Os benefícios serão **reajustados** para preservar seu **valor real** conforme critérios definidos em lei.

É **PROIBIDA** A FILIAÇÃO AO RGPS COMO **SEGURADO FACULTATIVO** PARA QUEM JÁ PARTICIPA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.



DICA 33

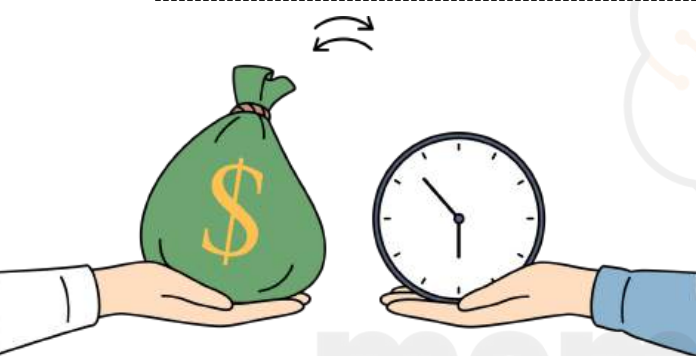
TEM SOCIAL



APOSENTADORIA NO RGPS II



O TEMPO DE **SERVIÇO MILITAR** E **CONTRIBUIÇÃO A REGIMES PRÓPRIOS** OU AO **RGPS** SERÁ **RECIPROCAMENTE CONTADO** PARA **APOSENTADORIA**, COM **COMPENSAÇÃO FINANCEIRA** ENTRE AS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO.



Os **ganhos habituais** do empregado **serão incorporados** ao **salário** para efeito de contribuição previdenciária e benefícios, conforme a lei.

É **proibida** a **contagem de tempo** de **contribuição fictício** para concessão de benefícios previdenciários e contagem recíproca.

- Empregados de **consórcios públicos**, **empresas públicas**, **sociedades de economia mista** e **subsidiárias** serão **aposentados compulsoriamente** ao atingir a **idade máxima** prevista no art. 40, § 1º, inciso II, com **tempo mínimo** de **contribuição**, conforme a lei.

75
ANOS

A IDADE PREVISTA NO ARTIGO 40, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL É:

Lei complementar estabelecerá **regras** para **acumulação de benefícios previdenciários**.



CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o **Tribunal Regional Federal 1ª região**.


Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2024?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA

Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito**.

→ [Acesse nosso Instagram](#)